

MATRICULA N.º 9857	REGISTRO GERAL Livro N.º 2	MATRICULA N.º <u>9857</u> F. <u>01</u>
	Distrito <u>CRUZEIRO</u> Município <u>CRUZEIRO</u>	Urbano C.P.M. Rural <u>INCRA 635.057.000.353-7</u>
	Localização <u>FAZENDA BELA VISTA - Parte</u>	

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS
 COMARCA DE CRUZEIRO - ESTADO DE SÃO PAULO

IMÓVEL: Imóvel rural desmembrado da "Fazenda Bela Vista", neste município de Cruzeiro, Estado de São Paulo, e que tem início no ponto 1 (um), de onde segue numa extensão de 180,00 metros até encontrar o ponto 2 (dois) confrontando com o alinhamento da Rodovia São Paulo - Minas Gerais; daí deflete para a direita em ângulo de 91º 28' 31" e segue numa extensão de 112,90 metros até encontrar o ponto 3 (três), confrontando com herdeiros de Mario Neves Arantes; desse ponto deflete para a direita em ângulo de 90º 07' 04" e segue numa extensão de 242,50 metros até encontrar o ponto 4 (quatro), confrontando com herdeiros de Mário Neves Arantes e com propriedade da Prefeitura Municipal de Cruzeiro; daí deflete para a direita em ângulo de 114º 00' 43" e segue numa extensão de 126,00 metros em linhas quebradas que defletem entre si em ângulo de 18º 05' 01" até encontrar o ponto 1 (um) confrontando com a rua, antiga Estrada para Vargem Alegre, na Vila Pontilhão. Do ponto 1 (um) para o ponto 2 (dois) há uma deflexão de 46º 18' 40", encerrando a área de 24.200 m2., equivalente a 1 (um) alqueire. PROPRIETÁRIOS: SERGELINA DUARTE ARANTES, brasileira, viúva, do lar, RG n. 5.628.496/SSP/SP, CIC número / 019.170.418-02, residente e domiciliada na Travessa Santa Margarida, 24, Aptº 402, Rio de Janeiro, RJ; DEISE MARIA DUARTE ARANTES PIRES, que em solteira assinava DEISE MARIA DUARTE ARANTES, brasileira, médica, RG. n. 7.641.116-SSP/SP, CIC n. 976.322.608-20, casada com NORBERTO VILLALBA PIRES, brasileiro, psicólogo, sob o regime de comunhão parcial de bens, depois da Lei 6515/77, residente e domiciliada no Rio de Janeiro, RJ, à rua Alberto de Campos, 25, Aptº 414; e DENISE PATRÍCIA DUARTE ARANTES, brasileira, solteira, médica, RG. n. 11.305.364-SSP/SP, CIC n. 019.170.418-02, residente e domiciliada no Rio de Janeiro, à Travessa Santa Margarida, nº 24, Aptº 402. TÍTULO AQUISITIVO: R-1 a 3/M-4183. Cruzeiro, 08 de janeiro de 1986. O oficial maior, (Nilton Helio Peres Campelo).

R-1/M-9857 Cruzeiro, 08 de janeiro de 1986

VENDEDORES: SERGELINA DUARTE ARANTES, brasileira, viúva, do lar, RG. n. 5.628.496-SSP/SP, CIC n. 019.170.418-02, residente e domiciliada na Travessa Santa Margarida, 24, Aptº 402, Rio de Janeiro, RJ; DEISE MARIA DUARTE ARANTES PIRES, que em solteira assinava DEISE MARIA DUARTE ARANTES, brasileira, médica, RG n. 7.641.116-SSP/SP, CIC n. 976.322.608-20, casada com NORBERTO VILLALBA PIRES, brasileiro, psicólogo, sob o regime de comunhão parcial de bens depois da Lei 6515/77, residente e domiciliada no Rio de Janeiro, RJ, à rua Alberto de Campos, nº 25, Aptº 414; e DENISE PATRÍCIA DUARTE ARANTES, brasileira, solteira, maior médica, RG. número - 11.305.364-SSP/SP, CIC n. 019.170.418-02, residente e domiciliada no Rio

(Continuar no verso)

Rio de Janeiro, à Travessa Santa Margarida, nº 24, Aptº 402. COMPRADORA: --
FINQUIMICA INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS QUIMICOS FINOS LTDA., firma //
comercial estabelecida nesta cidade à rua Luiz Floriano, nº 100, na Vila Bra
sil, inscrita no CGC/MF sob o n. 53.933.768/0001-84, Inscrição Estadual nº
028.202.6108. TITULO:- Compra e venda. FORMA DO TITULO:- Escritura publica /
de compra e venda, datada de 16 de dezembro de 1985, lavrada pelo 2º Cartó/
rio de Notas desta Comarca, no livro 140, às folhas 032. VALOR:- R\$ // -
R\$ 5.000.000. O oficial maior, (Nilton Helio Peres/
Campelo)

ENCL. C.R.S.	121900
EST. C.R.S.	32919
PROV. C.R.S.	24380
COTA	08

R-2/M-9857 Cruzeiro, 03 de novembro de 1995

Tendo em vista Mandado de Inscrição, datado de 20 de outubro de 1995, expe-
dido pelo Cartório do 1º Ofício Judicial desta Comarca, nos Autos da Ação -
de Execução nº 1220/94, requerida pelo BANCO DO BRASIL S.A. contra FINQUIMI
CA INDUSTRIA E COMERCIO PRODUTOS QUIMICOS FINOS E OUTROS, devidamente assi-
nado pela M. Juíza de Direito da 1ª. Vara Cível desta Comarca, Dra. Claudia/
Carneiro Calbucci Renaux, execução essa referente ao débito de R\$ 36.461,06,
fica o imóvel objeto desta matrícula gravado com o ônus de penhora. O Substi-
tuto do Oficial, (Nilton Helio Peres Campelo).

ENCL. C.R.S.	26250
EST. C.R.S.	788
PROV. C.R.S.	5250
COTA	209

R-3/M-9857 (Protocolo: 1-N/37272) Cruzeiro, 22 de fevereiro de 2000

Tendo em Vista o Mandado de Penhora, datado de 21 de janeiro de 2000, expe-
dido pelo Cartório do 3º Ofício Judicial desta Comarca, nos Autos da Ação /
de Execução Fiscal nº 073/99 movida pela FAZENDA DO ESTADO DE SÃO PAULO con-
tra FINQUIMICA IND. E COM. PRODUTOS QUIMICOS FINOS, devidamente assinado pe-
la M. Juíza de Direito da 3ª. Vara Cível desta Comarca, Dra. Eliza Amelia /
Maia Santes, execução essa referente ao débito de R\$14.484,36 (catorze mil,
quatrocentos e oitenta e quatro reais e trinta e seis centavos), fica o imó-
vel objeto desta matrícula gravado com o ônus de penhora. O Substituto do
Oficial, (Nilton Hélio Péres Campelo).

AV4/M-9857 (Protocolo: 1-N/41366)

Cruzeiro, 18 de novembro de 2002

Tendo em vista o Auto de Substituição de Penhora, Avaliação e Depósito, datado de 29 de outubro de 2002,
expedido nos Autos da Execução Fiscal nº 073/99 que a Fazenda do Estado de São Paulo move contra
Finquimica Ind. e Com. Produtos Químicos Finos Ltda., fica substituída a penhora referida no R-3 desta
matrícula para constar que o imóvel penhorado atualmente refere-se apenas a 50% (cinquent' por cento) do
imóvel desta matrícula para garantia da dívida atualizada de R\$ 23.602,98. O Substituto do Oficial
(Nilton Hélio Péres Campelo).

AV-5/M=9857

Cruzeiro, 10 de agosto de 2016

Tendo em vista a certidão de penhora eletrônica, expedida em 15 de julho -
de 2016, protocolo de penhora online PH000130984, pelo 1º Ofício Judicial
desta Comarca, extraída dos Autos de Execução Fiscal, numero de ordem 15000
41-85.2015.8.26.0156, tendo como Exequente(s) SECRETARIA DA FAZENDA CNPJ N.º

(Continua na ficha N.º 02)

MATRÍCULA N.º 9857

REGISTRO GERAL
LIVRO N.º 2

MATRÍCULA N.º 9857 F. 02
OFICIAL Marino R Dias de Barros

(Continuação da Matrícula N.º 9857)

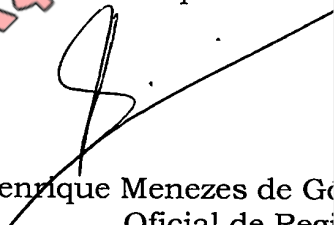
46.377.222/0008-03, e executado (a, os, as) FINQUIMICA IND E COMERC DE PRODUTOS QUIMICOS FINOS LTDA, CNPJ N.º 53.933.768/0001-84, ficando o imóvel objeto desta matrícula, gravado com o ônus de penhora, para garantia da execução do débito, no valor de R\$15.180,78 (trezentos e quinze mil cento e oitenta reais e setenta e oito centavos), ficando FINQUIMICA IND E COMERC DE PRODUTOS QUIMICOS FINOS LTDA,, constituída depositária do referido imóvel, sob as penas da Lei. A Substituta do Oficial, Ugê (Cristiane Ferreira Guimarães Barbosa). (Protocolo 1-Z/68.886 de 19 de julho de 2016).

AV.06/9.857 – Em 14 de agosto de 2018.

Prenotação n.º 73.184, de 09 de agosto de 2018.

PENHORA / INDISPONIBILIDADE (ART. 53, §1º, LEI FEDERAL 8.212/91):

Conforme Auto de Penhora e Avaliação datado de 09 de agosto de 2018, feito em cumprimento a mandado exarado pela Exma. Sra. Dra. Juíza Federal Tatiana Cardoso de Freitas, em 08 de maio de 2018, nos autos da **Execução Fiscal** n.º 0000562-70.2017.403.6118 que tramita perante a R. 1ª Vara Federal de Guaratinguetá (SP), tendo por exequente a: **FAZENDA NACIONAL**; e, por executada: FINQUIMICA IND. E COM. DE PRODUTOS, CNPJ: 53.933.768/0001-84; faço a presente averbação para constar a **PENHORA da totalidade (cem por cento) do imóvel objeto desta matrícula**, para garantia de uma dívida no valor de R\$ 1.557.942,08 (um milhão, quinhentos e cinquenta e sete mil, novecentos e quarenta e dois reais e oito centavos), tendo sido nomeado como fiel depositário: SILVIO LUIZ BERTI.


Henrique Menezes de Góes Decanini
Oficial de Registro

AV.07/9.857 – Em 22 de março de 2019. (Prenotação n.º 74.549, de 19 de março de 2019)

PENHORA/AVALIAÇÃO E INTIMAÇÃO: Conforme Mandado de Penhora, Avaliação e Intimação n.º 156.2019/001292-1, expedido em 28 de janeiro de 2019, pelo M.M. Juiz de Direito do SEF- Setor de Execuções Fiscais do Foro de Cruzeiro (SP), Exmo. Sr. Dr. José Marques de Lacerda, extraído dos autos de Execução Fiscal – ICMS/Imposto sobre Circulação de Mercadorias, Processo Digital n.º 1500742-41.2018.8.26.0156, tendo por exequente: FAZENDA PÚBLICA DO ESTADO DE SÃO PAULO; e, por executada: FINQUÍMICA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS QUÍMICOS FINOS LTDA, CNPJ/MF: 53.933.768/0001-84, faço a presente averbação para constar a **PENHORA do imóvel objeto desta matrícula**, para garantia de uma dívida no valor de R\$ 857.165,84 (oitocentos e cinquenta e sete mil, cento e sessenta e cinco reais e oitenta e quatro centavos) Tendo sido nomeado fiel depositário: PAULO ANDRÉ BERTI.

Selo Digital:1208573E100000AV7M985719S


Terezmha de Oliveira - Escrevente

(Continua no Verso)

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS
COMARCA DE CRUZEIRO - ESTADO DE SÃO PAULO

AV.08/9.857 - Em 07 de maio de 2019.
Prenotação nº 74.889, de 02 de maio de 2019.

PENHORA/AVALIAÇÃO E INTIMAÇÃO: Conforme Mandado de Penhora, Avaliação e Intimação nº 156.2019/002568-3, expedido em 24 de fevereiro de 2019, pelo M.M. Juiz de Direito do SEF- Setor de Execuções Fiscais do Foro de Cruzeiro (SP), Exmo. Sr. Dr. Lucas Campos de Souza, extraído dos autos de Execução Fiscal - ICMS/Imposto sobre Circulação de Mercadorias, Processo Digital nº 1500015-19.2017.8.26.0156, tendo por exequente: FAZENDA PÚBLICA DO ESTADO DE SÃO PAULO; e, por executada: FINQUÍMICA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS QUÍMICOS FINOS LTDA, CNPJ/MF: 53.933.768/0001-84, faço a presente averbação para constar a **PENHORA do imóvel objeto desta matrícula**, para garantia de uma dívida no valor de R\$ 922.951,00 (novecentos e vinte e dois mil, novecentos e cinquenta e um reais), tendo sido nomeado fiel depositário: PAULO ANDRÉ BERTI.
Prenotação nº 74.889, de 02 de maio de 2019.

Selo Digital:1208573E100000AV8M985719R


Terezinha de Oliveira
Escrevente

AV.09/9.857 - Em 03 de março de 2020.
Prenotação nº 77.222, de 02 de março de 2020.

PENHORA/AVALIAÇÃO E INTIMAÇÃO: Conforme Mandado de Penhora, Avaliação e Intimação nº 156.2020/002226-6, expedido em 12 de fevereiro de 2020, pelo M.M. Juiz de Direito do SEF- Setor de Execuções Fiscais do Foro de Cruzeiro (SP), Exmo. Sr. Dr. José Marques de Lacerda, extraído dos autos de Execução Fiscal - ICMS/Imposto sobre Circulação de Mercadorias, Processo Digital nº 1500006-91.2016.8.26.0156, tendo por exequente: FAZENDA PÚBLICA DO ESTADO DE SÃO PAULO; e, por executada: FINQUÍMICA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS QUÍMICOS FINOS LTDA, CNPJ/MF: 53.933.768/0001-84, faço a presente averbação para constar a **PENHORA do imóvel objeto desta matrícula**, para garantia de uma dívida no valor de R\$ 5.111.064,95 (cinco milhões, cento e onze mil, sessenta e quatro reais e noventa e cinco centavos). Tendo sido nomeado fiel depositário: PAULO ANDRÉ BERTI.

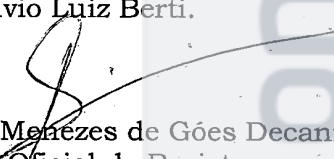
Selo Digital:1208573E100000AV9M9857207


Terezinha de Oliveira
Escrevente

AV.10/9.857 - Em 15 de março de 2021.
Prenotação nº 79.255, de 25 de fevereiro de 2021.

PENHORA/AVALIAÇÃO E INTIMAÇÃO: Conforme Mandado de Penhora, Avaliação e Intimação nº 156.2021/001440-1, expedido, em 02 de fevereiro de 2021, pelo M.M. Juiz de Direito do SEF- Setor de Execuções Fiscais do Foro de Cruzeiro (SP), Exmo. Sr. Dr. José Marques de Lacerda, extraído dos autos de Execução Fiscal - ICMS/Imposto sobre Circulação de Mercadorias, Processo Digital nº 1500030-22.2016.8.26.0156, tendo por exequente: FAZENDA PÚBLICA DO ESTADO DE SÃO PAULO; e, por executada: FINQUÍMICA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS QUÍMICOS FINOS LTDA, CNPJ/MF: 53.933.768/0001-84, faço a presente averbação para constar a **PENHORA do imóvel objeto desta matrícula**, para garantia de uma dívida no valor de R\$ 3.723.827,08 (três milhões, setecentos e vinte e três mil, oitocentos e vinte e sete reais e oito centavos). Tendo sido nomeado fiel depositário: Silvio Luiz Berti.

Selo Digital:1208573E100000AV10M985721Y


Henrique Menezes de Góes Decanini
Oficial de Registro

(Continua na Ficha Nº

03)

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS
COMARCA DE CRUZEIRO - ESTADO DE SÃO PAULO

matrícula
9.857

ficha
03

28 de julho de 2021.

AV.11 - Em 28 de julho de 2021.
Prenotação nº 80.295; de 22 de julho de 2021.

PENHORA/AVALIAÇÃO E INTIMAÇÃO: Conforme Mandado de Penhora, Avaliação e Intimação nº 156.2021/009189-9, expedido em 30 de junho de 2021, pelo M.M. Juiz de Direito do SEF- Setor de Execuções Fiscais do Foro de Cruzeiro (SP), Exmo. Sr. Dr. Anderson da Silva Almeida, extraído dos autos de Execução Fiscal – ICMS/Imposto sobre Circulação de Mercadorias, Processo Digital nº 1501647-12.2019.8.26.0156, tendo por exequente: FAZENDA PÚBLICA DO ESTADO DE SÃO PAULO; e, por executada: FINQUÍMICA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS QUÍMICOS FINOS LTDA., CNPJ/MF: 53.933.768/0001-84, faça a presente averbação para constar a **PENHORA do imóvel objeto desta matrícula**, para garantia de uma dívida no valor de R\$ 3.000.000,00 (três milhões de reais). Tendo sido nomeado fiel depositário: Silvio Luiz Berti.

Bruna Maria Lara Fernandes Viana da Silva
Substituta do Oficial § 5º

Selo Digital:1208573E10000AV11M985721X

AV.12 - Em 19 de junho de 2024.
Ref. Prenotação nº 88.122, de 18 de junho de 2024.

PENHORA: Conforme Certidão de Penhora expedida, em 15/02/2024, pelo R. 2º Ofício Judicial do Foro da Comarca de Cruzeiro (SP), extraída dos autos da Execução Civil nº 0008249-88.2022.8.26.0156, que tem por exequente: SAWAYA E MATSUMOTO ADVOGADOS, CNPJ: 06.027.603/0001-63; e, por executada: FINQUIMICA IND E COMERC DE PRODUTOS QUÍMICOS FINOS LTDA, CNPJ: 53.933.768/0001-84; faça a presente averbação para constar a **PENHORA da totalidade (100%) do imóvel objeto desta matrícula**, para garantia de uma dívida no valor de R\$ 1.606.583,71 (um milhão, seiscentos e seis mil, quinhentos e oitenta e três reais e setenta e um centavos), tendo sido nomeado como fiel depositária: FINQUIMICA IND E COMERC DE PRODUTOS QUÍMICOS FINOS LTDA. Data do auto ou termo: 29/06/2023. Protocolo Penhora Online: PH000501777.

Henrique Menezes de Góes Decanini
Oficial de Registro

Selo Digital: 1208573310000AV12M985724C

AV.13 - Em 01 de agosto de 2024.
Ref. Prenotação nº 88.520, de 26 de julho de 2024.

PENHORA: Conforme Certidão de Penhora expedida pelo 3º Ofício Judicial do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo - TJSP da Comarca de Cruzeiro (SP), em 24 de julho de 2024, extraída dos autos da Execução Fiscal nº 15015261320218260156, que tem por exequente: ESTADO DE SÃO PAULO, CNPJ: 46.379.400/0001-50; e, como executado: FINQUIMICA IND E COMERC DE PRODUTOS QUÍMICOS FINOS LTDA., CNPJ: 53.933.768/0001-84; faça a presente averbação para constar que a **PENHORA da totalidade (100%) do imóvel objeto desta matrícula**, para garantia de uma dívida no valor de R\$ 262.980,53 (duzentos e sessenta dois mil, novecentos e oitenta reais e cinquenta e três centavos), tendo sido nomeado como fiel depositário: FINQUIMICA IND E COMERC DE PRODUTOS QUÍMICOS FINOS LTDA. Data do auto ou termo: 23/07/2023. Protocolo Penhora Online: PH000525110. Consta do título que os emolumentos devidos pela presente inscrição de penhora serão pagos ao final ou no cancelamento ou quando da efetivação do registro da arrematação ou adjudicação do imóvel.

Bruna Maria Lara Fernandes Viana da Silva
Substituta do Oficial § 5º

Selo Digital: 1208573E10000AV13M985724P

MATRÍCULA N.º 9857

REGISTRO GERAL
LIVRO N.º 2

MATRÍCULA N.º 9857 F. 02 *Magb*
OFICIAL Marino R Dias de Barros

(Continuação da Matrícula N.º 9857)

46.377.222/0008-03, e executado (a, os, as) FINQUIMICA IND E COMERC DE PRODUTOS QUIMICOS FINOS LTDA, CNPJ N.º 53.933.768/0001-84, ficando o imóvel objeto desta matrícula, gravado com o ônus de penhora, para garantia da execução do débito, no valor de R\$15.180,78 (trezentos e quinze mil cento e oitenta reais e setenta e oito centavos), ficando FINQUIMICA IND E COMERC DE PRODUTOS QUIMICOS FINOS LTDA,, constituída depositária do referido imóvel, sob as penas da Lei. A Substituta do Oficial, *Magb* (Cristiane Ferreira Guimarães Barbosa). (Protocolo 1-Z/68.886 de 14 de julho de 2016).

AV.06/9.857 - Em 14 de agosto de 2018.

Prenotação n.º 73.184, de 09 de agosto de 2018.

PENHORA / INDISPONIBILIDADE (ART. 53, §1º, LEI FEDERAL 8.212/91):

Conforme Auto de Penhora e Avaliação datado de 09 de agosto de 2018, feito em cumprimento a mandado exarado pela Exma. Sra. Dra. Juíza Federal Tatiana Cardoso de Freitas, em 08 de maio de 2018, nos autos da **Execução Fiscal** n.º 0000562-70.2017.403.6118 que tramita perante a R. 1ª Vara Federal de Guaratinguetá (SP), tendo por exequente a: **FAZENDA NACIONAL**; e, por executada: FINQUIMICA IND. E COM. DE PRODUTOS, CNPJ: 53.933.768/0001-84; faço a presente averbação para constar a **PENHORA da totalidade (cem por cento) do imóvel objeto desta matrícula**, para garantia de uma dívida no valor de R\$ 1.557.942,08 (um milhão, quinhentos e cinquenta e sete mil, novecentos e quarenta e dois reais e oito centavos), tendo sido nomeado como fiel depositário: SILVIO LUIZ BERTI.

Magb
Henrique Menezes de Góes Decanini
Oficial de Registro

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS
COMARCA DE CRUZEIRO - ESTADO DE SÃO PAULO

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO PERTIDÃO
VALOR: R\$ 21,26

(Continua no Verso)